



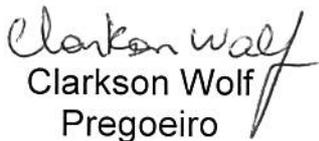
Secretaria de Administração

Resposta ao Pedido de Esclarecimento

Recebido por e-mail dia 25 de junho de 2014 às 11h17min.

Solicito esclarecimento no tocante ao pregão eletrônico n. 116/2014 item 9.2 i (Balanço Patrimonial). A empresa que represento é microempresa cadastrada na Junta Comercial em dezembro de 2013 e não está inscrita no Simples Nacional, ou seja, não há movimentação financeira ainda. Solicito a gentileza de esclarecer qual forma poderemos cumprir o requisito do item 9.2 letra i tendo em vista as informações repassadas acima, ainda, pelo fato de não haver previsão no edital de empresas criadas recentemente e que não estejam incluídas no Simples Nacional.

Quanto ao Balanço Patrimonial, para efeito de licitação, deverá ser apresentado na forma da Lei conforme estabelece o artigo 31 da Lei nº 8.666/93, portanto, deverá ser cumprido todo regramento estabelecido no instrumento convocatório, no caso específico, o item 9.2 letra "i".


Clarkson Wolf
Pregoeiro